

**PORTARIA N.º 11728, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jair da Silva"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 22 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2024, ao Servidor Municipal **Jair da Silva**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 706, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2022 a 30.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 10 de Janeiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.